

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL****Conselho Administrativo****ATA****ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e dez minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. Considerando a deliberação do colegiado em sobrestar a eleição para Presidente e Vice-Presidente do CONAD/Iprev/DF, e manter a Conselheira Titular, Ana Paula Cardoso da Silva, na Presidência do Conselho, até que ocorra a primeira reunião presencial, a sessão foi presidida pela Conselheira, que convidou a mim, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, para secretariar a sessão. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Junior, Diretor-Presidente do Iprev/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Secretário da Secretaria de Projetos Especiais – SEPE; Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Cordélia Cerqueira Ribeiro, Chefe da Unidade Fazendária da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; e Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali e Elza Aparecida dos Reis Almeida. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Mônica Caldeira Schmidt; Cleber Ribeiro Soares; Aloísio dos Santos Júnior; e Thiago Rogério Conde. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Everardo Filho; Raimundo Júnior e Ana Carolina Magalhães participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também, que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores lotados na Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF: Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor; Luciana da Silva Freitas e Luiz Carlos de Sousa, Coordenadores respectivamente, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, e de Administração Geral; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; e Gisleide Aparecida de Oliveira, Gerente da Gerência de Auditoria e Acompanhamento da Controladoria. Após verificar a existência de quórum, a presidente cumprimentou a todos, fez a leitura da ordem do dia e iniciou a reunião pelo **item I** da pauta - Leitura da Ata e do Extrato da Ata da 88ª Reunião Extraordinária. Depois de lidos e aprovados, os documentos serão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF com vistas à assinatura eletrônica, publicação no site do Iprev/DF e publicação do extrato no DODF. **Item II** - Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, para o exercício de 2021 - Processo SEI-GDF nº 00413-00002158/2020-79. Após frisar que o material, referente à proposta orçamentária a ser apresentada, não foi enviado aos conselheiros, a presidente, fundamentando-se no inciso XII do artigo

3º, contido no Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF, que dispõe sobre a apreciação e aprovação da proposta orçamentária do RPPS, solicitou a Diretoria que procedesse à apresentação. Em seguida, a Coordenadora Luciana Freitas apresentou, por meio de slides, as despesas previdenciárias contidas na Proposta Orçamentária para o ano de 2021, conforme teto autorizado pela Secretaria de Economia do Distrito Federal, destacando, de maneira detalhada, os Órgãos; a Fonte dos recursos; a estimativa dos valores pelos Órgãos e pelo Fundo Constitucional; os valores lançados na LOA – Lei Orçamentária Anual; o déficit e acréscimos. Ao final, informou que foi autuado Processo SEI/GDF Nº 00413-00000816/2018-73, por meio do qual, o Instituto solicitou a revisão das fontes que estão superestimadas, uma vez que até o momento não há estimativa para a arrecadação destas. Na oportunidade, o Conselheiro Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Presidente do Iprev/DF, acrescentou que o que foi apresentado diz respeito ao orçamento direcionado ao pagamento das aposentadorias e pensões, e que no orçamento para o ano de 2021, no que tange à esfera administrativa, houve uma redução de mais de 60%. Prontamente, a Presidente do CONAD/Iprev/DF reiterou a informação referente ao não recebimento do material sobre o PLOA, para exercício de 2021, e consultou aos conselheiros quanto à preparação para votar a matéria. O Conselheiro Suplente Thiago Conde solicitou uma questão de ordem, e, na qualidade de Subsecretário de Orçamento Público da SEEC/DF, informou que o PLOA trata-se de uma construção para todos os Órgãos do GDF; comentou sobre o prazo exíguo para envio da Proposta Orçamentária à Câmara Legislativa do DF; e, considerando que o extrateto já foi solicitado, cogitou a possibilidade da proposta ser alterada durante sua tramitação naquela casa legislativa, e sugeriu que esta fosse votada. Em ato contínuo, visando a condução do debate sobre a matéria, a presidente iniciou as inscrições. A Conselheira Georgia Gomes dirigiu-se ao Conselheiro Thiago Conde, indagando-lhe se quando foi feito o cálculo do reajuste da alíquota de 11% para 14%, não foi elaborado estudo sobre o impacto para os próximos cinco anos. O Conselheiro respondeu que a proposta do cálculo foi feita direto pelo Iprev/DF e explicou o trâmite do processo legislativo. O Conselheiro Ibrahim Yusef solicitou que seja apresentado, ao colegiado, um estudo atuarial contendo a estimativa do crescimento da folha dos ativos e inativos. Logo após, o Conselheiro Paulo de Oliveira reiterou entendimento de que o Conselho de Administração é guardião do Iprev/DF; manifestou preocupação; lembrou aos conselheiros que, em reuniões anteriores, foi solicitada apresentação acerca do impacto referente à alteração da alíquota; e, visando conhecer a situação do déficit, reiterou a solicitação, e pediu esclarecimentos sobre a fonte dos recursos que o Iprev/DF utiliza; como, e quando utiliza a taxa de administração. Prontamente, o Conselheiro Ney Júnior ofereceu os seguintes esclarecimentos: discorreu sobre a Lei Complementar 932/2017; explicou a despesa administrativa do Iprev/DF; a fonte dos recursos utilizados, e estimativa de valores fazendo correspondência em percentuais; esclareceu que, em relação ao estudo solicitado, o Instituto consegue apresentar, no que diz respeito aos servidores inativos, quanto aos ativos, solicitou o apoio da SEEC/DF. Por fim, pontuou que o cálculo financeiro anual poderá ser feito com mais rapidez. Registra-se que, naquela oportunidade, a Coordenadora Luciana Freitas esclareceu que a estimativa de despesas, das Secretarias de Educação e Saúde, bem como TCDF, CLDF e Defensoria Pública do DF, foi feita pelos próprios Órgãos, e acrescentou entendimento de que, quando foram feitos os cálculos, estes já contavam com os 14% e 28%. Seguidamente, o Conselheiro Paulo de Oliveira solicitou que o Iprev/DF elabore e apresente um cronograma dos temas que necessitem de análise e aprovação por parte deste Conselho. Logo depois, a presidente corroborou com o conselheiro, endossou seu posicionamento, e fez as seguintes ponderações: 1 - dissertou sobre as dificuldades encontradas na condução das reuniões, haja vista muitas vezes a análise dos temas ter sido feita *a posteriori*; 2 - pontuou que, apesar das sessões serem instaladas ordinariamente, em que pese a natureza dos temas, o Conselho poderá realizar reuniões extraordinárias, e que neste sentido, apesar de muitas vezes tratar-se de prazos exíguos, é de extrema importância que haja uma comunicação com vistas ao acompanhamento das matérias, e para isso, não basta que apenas sejam disponibilizadas na plataforma do CONAD/Iprev/DF, por meio do SEI/GDF, uma vez que este Conselho possui a função de administração e não apenas de validação; 3 - ponderou sobre o privilégio do CONAD/Iprev/DF poder contar em sua composição, com o Subsecretário de Orçamento Público da SEEC/DF, na condição de Conselheiro Suplente; 4 - sugeriu à equipe de orçamento do Iprev/DF bem como a DIAFI que para as solicitações posteriores, referentes ao crédito suplementar e ou de extrateto, façam contato com o Subsecretário

visando delinear os detalhes para uma construção em conjunto; e ao final, considerando que o Iprev/DF apresentará esclarecimentos em relação ao déficit, e à estimativa do crescimento da folha dos ativos e inativos, com a concordância do colegiado, a presidente conduziu a votação nominalmente. Após votação, a proposta apresentada do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, para o exercício de 2021, foi devidamente aprovada por unanimidade. Logo em seguida, O Conselheiro Ney Júnior, considerando o avançar do horário, sugeriu que os itens 3 e 4, pautados para serem trabalhados nesta sessão, fossem postergados, e, na qualidade de Presidente do Iprev/DF, explicou que, por se tratarem de temas que não necessitam de aprovação, e não dependerem de prazos, poderão ser trabalhados na próxima reunião sem nenhum tipo de prejuízo. Após consultar aos conselheiros acerca da sugestão, a Presidente encerrou a sessão às 11 horas e 26 minutos. Eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros titulares presentes na reunião, bem como pelo Conselheiro Suplente Thiago Rogério Conde, e inserida no processo nº 00413-00000163/2020-47 por meio do sistema SEI-GDF.

ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

RAIMUNDO HOSANO DE
SOUSA JÚNIOR

NEY FERRAZ JÚNIOR

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANA PAULA MACHADO NEVES
ADESPDFFERNANDO ANTÔNIO DE
AQUINO PAVIE
SINDICALEMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO
SINDIMÉDICOGEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES
SINDICALROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON
SINDPROCIBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI
SINDIRETATHIAGO ROGÉRIO CONDE
SINDIFICOELZA APARECIDA DOS REIS
ALMEIDA
SINDATE

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO - Matr.02701782, Membro do Conselho de Administração**, em 11/11/2020, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CALDEIRA SCHIMIDT ? Matr.0277827-0, Membro do Conselho de Administração**, em 17/11/2020, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 18/11/2020, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 18/11/2020, às 22:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - Matr.0270180-4, Membro do Conselho de Administração**, em 19/11/2020, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER RIBEIRO SOARES - Matr.0277823-8, Membro do Conselho de Administração**, em 22/11/2020, às 20:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 25/11/2020, às 19:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON ? Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 27/11/2020, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Aparecida dos Reis Almeida - Matr.270179-0, Membro do Conselho de Administração**, em 27/11/2020, às 20:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 08/12/2020, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Diretor(a)-Presidente**, em 01/02/2021, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 01/02/2021, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE Matr.0264942-X, Membro do Conselho de Administração**, em 01/02/2021, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR - Matr. 0043075-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 10/02/2021, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE-Matr.02775832, Membro do Conselho de Administração**, em 03/03/2021, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **49822123** código CRC= **B75D3D47**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452

00413-00000163/2020-47

Doc. SEI/GDF 49822123